



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ADITIVO 01/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 048/2025

O **Município de Mostardas**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1020, bairro centro, CEP nº 96.270-000, na cidade de Mostardas/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.000.922/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Gilnei José Nazareth de Souza, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Adriel Pereira de Araújo**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.051.422/0001-35, sediado(a) na Rua Almirante Tamandaré, nº1046, centro, Mostardas/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Adriel Pereira de Araújo, empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 048/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, firmam o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na adição de valor no total de R\$ 35.511,20 (trinta e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte centavos), de serviços e materiais acarretando um aumento de 27,89% no valor do contrato, de acordo com Parecer Técnico do setor de engenharia, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Mostardas, 24 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIEL PEREIRA DE ARAÚJO
Adriel Pereira de Araújo
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
CPF: 453.635.600-20

2 - _____
CPF: 998.418.190-15

Aprovado por:

JESON
RICARDO DA
SILVA
BRITO:9712435
4072

Assinado de forma
digital por JESON
RICARDO DA SILVA
BRITO:97124354072
Dados: 2025.07.25
14:47:51 -03'00'